

**SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU N° P232417/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN23002 - SECULT. OBJETO:** Apresentação musical da banda GILSONS, a ser realizada no dia 20 de janeiro de 2023, por ocasião da abertura da Temporada de Pré-carnaval, no município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, e Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei N° 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: XIRÉ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob N° 44.107.850/0001-69. VALOR GLOBAL: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31. 01. 13. 131. 0481. 2533. 33903900. 1500000000. Sobral - CE, 17 de janeiro de 2023 Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 015/2023 - SECULT - PROCESSO SPU N° P232417/2023. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: XIRÉ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob N° 44.107.850/0001-69. OBJETO: Apresentação musical da banda GILSONS, a ser realizada no dia 20 de janeiro de 2023, por ocasião da abertura da Temporada de Pré-carnaval, no município de Sobral/CE. MODALIDADE: Inexigibilidade N° IN23002 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, e Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei N° 8.666/1993 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31. 01. 13. 131. 0481. 2533. 33903900. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 17/01/2023. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e a Sra. Andréa Maria Silva Franco - Representante da XIRÉ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU N° P232113/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN23003 - SECULT. OBJETO:** Apresentação musical da artista ÂNGELA NOEME, a ser realizada no dia 04 de fevereiro de 2023, por ocasião da Temporada de Pré-carnaval, no município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, e Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei N° 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob N° 29.683.253/0001-99. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31. 01. 13. 131. 0481. 2533. 33903900. 1500000000. Sobral - CE, 17 de janeiro de 2023 Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 016/2023 - SECULT - PROCESSO SPU N° P232113/2023. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob N° 29.683.253/0001-99. OBJETO: Apresentação musical da artista ÂNGELA NOEME, a ser realizada no dia 04 de fevereiro de 2023, por ocasião da Temporada de Pré-carnaval, no município de Sobral/CE. MODALIDADE: Inexigibilidade N° IN23003 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, e Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei N° 8.666/1993 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31. 01. 13. 131. 0481. 2533. 33903900. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 17/01/2023. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Gabriel Sampaio Carneiro - Representante da GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU N° P232190/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN23004 - SECULT. OBJETO:** Apresentação musical da banda SUPERBANDA, a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2023, por ocasião da Temporada de Pré-carnaval, no município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, e Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei N° 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: ME LIGA MUSIC PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob N° 32.605.761/0001-63. VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31. 01. 13. 131. 0481. 2533. 33903900. 1500000000. Sobral - CE, 17 de janeiro de 2023 Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 017/2023 - SECULT - PROCESSO SPU N° P232190/2023. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: ME LIGA MUSIC PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob N° 32.605.761/0001-63. OBJETO: Apresentação musical da banda SUPERBANDA, a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2023, por ocasião da Temporada de Pré-carnaval, no município de Sobral/CE. MODALIDADE: Inexigibilidade N° IN23004 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, e Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei N° 8.666/1993 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31. 01. 13. 131. 0481. 2533. 33903900. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 17/01/2023. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Marcelo Gois Cordeiro Barroso - Representante da ME LIGA MUSIC PRODUÇÕES LTDA. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA**

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Comissão de Julgamento de Recurso - CARI - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta pela empresa A.F. CARNEIRO SOUZA, com CNPJ nº 42.178.676/0001-10, com sede na Fazenda Ilhota, s/n. Sobral/CE., devidamente qualificada nos autos do Processo nº P217681/2022-AMA. RESOLVE:** Diante de todo o exposto, esta comissão conhece do recurso administrativo apresentado e julga PARCIALMENTE PROCEDENTE; ato contínuo remeta-se cópia do processo à Diretoria de Licenciamento e Fiscalização, para eventuais diligências necessárias. Determinar a publicação desta decisão. Sobral/CE, 16 de janeiro de 2022. Comissão de Julgamento de Recurso - CARI/AMA: Gabriel Rodrigues Silveira - Membro da CARI - Déborah de Andrade Aragão Linhares - Membro da CARI - Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Membro da CARI.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta pelo Sr. Antônio Genilson Vasconcelos, já devidamente qualificada nos autos do Processo nº P227724/2022. Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar Procedente a mesma, para converter a multa imposta em advertência, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso - CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20(vinte dias), corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art. 126 do Decreto Federal nº 6.514/2008; determinar a publicação desta decisão. Sobral, 17 de janeiro de 2023. Jamilly Campos Teles de Lima - Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica - AMA.**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 01/2023 - AMA - CONTRATANTE:** Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. CONTRATADA: A empresa KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 13.150.780/0001-06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 22026 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produção de higienização I, para atender as necessidades dos Órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.618,20 (MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 24. 02. 04. 122. 0500. 2. 450. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 899. 0000. 02 e 24. 03. 18. 541. 0039. 1. 212. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 899. 0000. 02. FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. ROSALDO COSTA FREIRE, matrícula N° 32644, especialmente designado (a) para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da mesma Lei. Sobral - CE, 17 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sr. JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO, representante da empresa KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA